


	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: fh111b8k <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 23/09/2020 Indicação nº 4341/2020 Protocolo nº 7038/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho</p>		

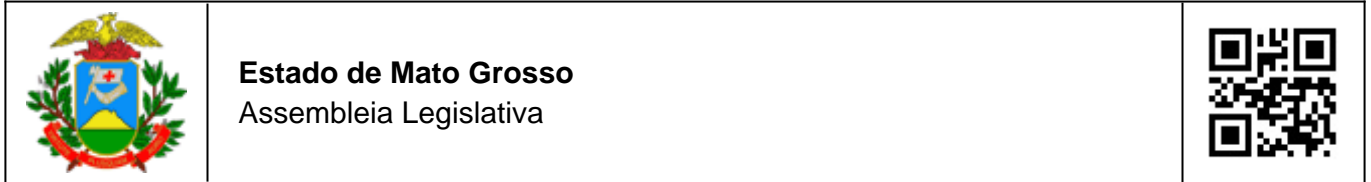
**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, a Excelentíssima Senhora Secretária de Meio Ambiente, a Excelentíssima Senhora Secretária Adjunta de Comunicação, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística, solicitando a realização de políticas públicas relacionadas ao controle das queimadas no Estado de Mato Grosso, junto ao município de Rondonópolis.**

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, a Excelentíssima Senhora Secretária de Meio Ambiente, a Excelentíssima Senhora Secretária Adjunta de Comunicação, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística, solicitando a realização de políticas públicas relacionadas ao controle das queimadas no Estado de Mato Grosso, junto ao município de Rondonópolis.

## JUSTIFICATIVA

Nos dias atuais, a espécie humana está sendo protagonista de um fenômeno nunca antes visto no decorrer do processo evolutivo, o aquecimento global, fenômeno que está alterando e aumentando a temperatura do planeta Terra e ocasionando mudanças drásticas no equilíbrio necessário do ecossistema terrestre para a sobrevivência das espécies animais e vegetais que fazem parte deste bioma.

O maior questionamento que se tem com relação a este problema é se a espécie humana e as demais espécies que com ela coabitam irão conseguir se adaptar às mudanças provocadas por uma espécie, e não pela natureza. Não restam dúvidas de que o ser humano conseguiu alcançar um nível de desenvolvimento intelectual e tecnológico jamais antes alcançado por nenhuma outra espécie, todavia o processo que levou a



este desenvolvimento não respeitou e depredou o meio ambiente em que está inserido.

Além disso, também é necessário um estudo sobre as conseqüências da destruição dos biomas mato-grossenses não só com relação à emissão de CO2 e o aquecimento global, mas também com relação à alteração no regime de chuvas, na flora e na fauna existentes, que dependem do equilíbrio ambiental para sua sobrevivência como espécie. Surge, portanto, a necessidade da adoção de condutas capazes de amenizar e/ou resolver este problema, sendo as políticas públicas uma das melhores formas para tanto, tendo em vista a capacidade do Estado em mobilizar recursos e pessoas, e fazer o planejamento necessário para colocá-las em prática.

Deve haver a preocupação não só com a complexidade que envolve a elaboração e execução das políticas públicas, mas também com o fato de elas atenderem aos anseios da sociedade, atentando-se para o tipo de intervenção do Estado na realidade social, no tipo de impacto que provocam nessa realidade, nos benefícios que produzem e a quem beneficiam.

Neste sentido, a presente indicação serve para nortear o Poder Público a adotar políticas públicas relacionadas ao controle das queimadas no Estado de Mato Grosso e portanto, esperamos a aprovação desta Casa de Leis neste importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Setembro de 2020

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual